



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA NOVOS MEMBROS
MANDATO 2018-2020

Nome:.....

Siape:.....

Centro:.....

Departamento:.....

Disponibilidade para reuniões semanais presenciais:

() SIM () NÃO

Segundo o Edital nº 01/JECPPD/2017

Art. 4o – São inelegíveis os docentes que estejam em processo de afastamento por tempo superior a um mês e aqueles que fazem parte de qualquer Órgão Deliberativo, com exceção do Colegiado do Departamento, salvo renúncia do mandato que possuem.

§ 1o – A comprovação da renúncia de que trata este artigo deverá ser anexada ao requerimento de inscrição.

§ 2o – Os atuais representantes na CPPD poderão candidatar-se, desde que configurada sua primeira recondução.